



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 26 de novembro de 2018



Série

Número 183

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

**Aviso n.º 319/2018**

Autorização de regresso ao serviço, após licença sem remuneração, da trabalhadora Márcia Conceição Gomes de Freitas.

**Aviso n.º 320/2018**

Renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Filipa Teixeira Macedo e Sousa dos Santos, no cargo de Diretora da Unidade de Apoio às IPSS e Projetos, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E  
ASSUNTOS SOCIAIS**INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL  
DA MADEIRA, IP-RAM**Aviso n.º 319/2018**

Aviso 14-2018

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 11-09-2018, foi autorizado o regresso ao serviço, após licença sem remuneração da trabalhadora Márcia Conceição Gomes de Freitas, nos termos do disposto no n.º 5 artigo 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto na alínea h), do n.º 1, do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, com efeitos a 06-11-2018.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM,  
aos 8 dias do mês de novembro de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Augusta Ester  
Faria Aguiar

**Aviso n.º 320/2018**

Aviso 15-2018

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 18-10-2018, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Filipa Teixeira Macedo e Sousa dos Santos, no cargo de Diretora da Unidade de Apoio às IPSS e Projetos, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2019.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM,  
aos 8 dias do mês de novembro de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Augusta Ester  
Faria Aguiar



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)